



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

PORTARIA Nº 35/2011

O Doutor MURILO LEIRIÃO CONSALTER, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o Curso referente ao programa 5S ministrado nesta comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os funcionários participem da organização no "Dia do descarte";

RESOLVE:

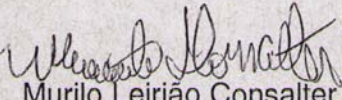
SUSPENDER o expediente, e bem assim a contagem dos prazos processuais nesta comarca para a data de 13/06/2011.

Registre-se.

Publique-se, afixando-se cópia no átrio do Fórum.

Comuniquem-se à Corregedoria-Geral da Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça, a OAB e o Ministério Público local.

Dionísio Cerqueira/SC, 24 de maio de 2011.


Murilo Leirião Consalter
Juiz de Direito Diretor do Foro